

Reunião da Comissão de Acompanhamento relativo à situação do Casal da Avarela

Data: 29 de Abril de 2016, às 15,30h

Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito Largo de São Pedro, Vila de Óbidos

Intervenientes:

. Membros da Assembleia Municipal: João Carlos Costa , José Machado e José Rui Raposo.

. Representantes dos Moradores do Casal da Avarela: Eduardo Firmino, Fernando Fernandes e José Patrício.

. Representantes da Empresa Sociedade Avícola Avarela, Lda: António Correia Pires, José Sobreiro e Rita Sobreiro.

Discutido na Reunião:

Tomou a palavra o Sr. José Rui Raposo que referiu que foram identificados problemas de Pragas de Moscas que os Moradores do Casal da Avarela dizem ter origem no Aviário da Avarela.

Para melhor clarificar a atividade da Empresa Sociedade Avícola Avarela foi pedido para explicar se a instalação pecuária está a cumprir com o disposto na Declaração de Impacte Ambiental (DIA).

Pelos representantes da Empresa foi respondido que todas as condicionantes da DIA estão a ser cumpridas, exceto a condicionante relativa à legalização pela Câmara Municipal de Óbidos da construção de 5 pavilhões, dos 17 pavilhões que constituem a instalação pecuária, sendo que esta instalação já dispõe de licença ambiental. Nomeadamente, já foi emitida a Licença de Captação de Água A010229.2015.RH4 pela Agência Portuguesa do Ambiente – condicionante 2; já foi apresentado e aprovado o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) que tem o numero 001555/01/LVT – condicionante 4; e o PGEP também contempla um local de armazenagem de estrume – condicionante 3. E também estão a ser cumpridas as medidas de minimização constantes da DIA.

Mais foi esclarecido pelos Representantes da Empresa o seguinte,

Relativamente à legalização da construção dos referidos 5 pavilhões, (condicionante 1 da DIA) ainda está a decorrer o prazo fixado na DIA para esse efeito, tendo a Empresa entregue na Câmara Municipal de Óbidos (CMO), em 25.09.2015, o Pedido de emissão de Certidão/Declaração de interesse Municipal, nos termos e para efeitos do DL 165/2014, de 5 de Novembro, que estabeleceu o regime excepcional de regularização de instalações pecuárias com problemas por desconformidades com os planos ordenamento

do território, tendo igualmente a Empresa apresentado à DRAP o pedido de regularização nos termos dos artigos 3.º e 5.º daquele DL 165/2014. Em Outubro de 2015, a Empresa recebeu uma primeira notificação da Câmara com um projecto de deliberação de indeferimento do referido Pedido de emissão de Certidão/Declaração de interesse Municipal, com base nas atas das reuniões da CMO de 24 de Julho de 2013 e 7 de Agosto de 2013 onde foram referidas queixas de moscas, tendo a Empresa se pronunciado em sede de audiência prévia, contestando a veracidade dos fundamentos invocados naquelas atas. Em Janeiro de 2016 a Empresa foi notificada de novo projecto de deliberação da CMO, datado de 28/12/2015, com o mesmo conteúdo do anterior projecto e com idêntica fundamentação: a existência de moscas. Em Fevereiro de 2016, a Empresa pronunciou-se sobre aquele novo projeto de deliberação de indeferimento, refutando, mais uma vez, a veracidade dos respectivos fundamentos e demonstrando, tal com anteriormente tinha feito, que os factos referidos pela CMO não correspondiam (sendo por isso falsos) à actual situação da instalação, nomeadamente no que respeitava à existência de moscas e controlo das mesmas.

A exploração avícola da Avarela detém atualmente a Licença Ambiental n.º 570/0.0/2015 assim como a Licença de Exploração n.º 794/2015. E, no final de Dezembro de 2015, entregou, na Divisão de Licenciamento da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, o Pedido de Ampliação da Exploração de 5 pavilhões.

Convém referir que a situação atual de falta de legalização da construção dos referidos 5 pavilhões estaria resolvida / ultrapassada se, em 2012, a CMO tivesse dado sequência aos compromissos então assumidos. Em 2012, após o Incêndio que destruiu as instalações produtivas (matadouro) da Nutriaves, que assegurava (e assegura) o abate de todos os animais produzidos pela Sociedade Avícola Avarela, houve uma reunião na Câmara com o Sr. Presidente Telmo Faria e outros. Nessa reunião, os representantes da Empresa informaram o Presidente que, pelas dificuldades criadas pela Câmara na legalização dos 5 pavilhões e se a intenção da CMO fosse fechar a Exploração da Avarela, a altura indicada era aquela. É que, não se reconstruindo o matadouro da Nutriaves, não se justificava, por razões económicas, a manutenção daquela instalação pecuária.

Isto porque, sendo a Exploração da Avarela o principal fornecedor de perus para abate na Nutriaves, representando mais de 70%, e sendo também a Exploração da Avarela o principal cliente da fábrica de rações do Grupo de Empresas – a Rações Properu –, na mesma proporção, não se construindo o matadouro, deixava de existir a exploração avícola da Avarela. E, conseqüentemente, encerravam-se as 3 Empresas do Grupo e os seus mais de 100 trabalhadores iam para o desemprego.

No entanto, a Câmara foi da opinião que não fizéssemos isso, e que era necessário reconstruir o matadouro e manter os postos de trabalho.

Perante esta posição, e no seguimento do processo de Avaliação de Impacte Ambiental em curso em 2012, teve lugar na, Secretaria de Estado do Ambiente e Ordenamento do Território, uma reunião com as partes envolvidas (representantes do Secretário de Estado, da Câmara, da Empresa e da CCDR-LVT) com o intuito de se chegar a um consenso para se obter a melhor solução para a resolução do problema de ordenamento de território existente na Avarela, que poderia passar por uma alteração do PDM ou pela

elaboração de um Plano de Pormenor. A Câmara, fazendo-se representar pelo seu Vice Presidente o Sr. Eng. Humberto Marques, disse entender que o mais indicado seria a elaboração de um Plano de Pormenor na área dos 42 hectares da exploração. Os representantes da CCDR-LVT até sugeriram que a Empresa poderia aproveitar esta oportunidade para prever no plano mais algumas construções que pretendesse fazer no futuro, com vista a um eventual aumento da sua capacidade produtiva. No entanto, foi dito pelos representantes da Empresa que esta apenas pretendia era resolver os problemas que actualmente tinha, ou seja obter a legalização dos 5 pavilhões, mais nada.

A posição que a Câmara tomou, junto dos intervenientes, na referida reunião na Secretaria de Estado, após o incêndio na Nutriaves (de 5 de Março de 2012), foi também expressa na reunião da Câmara de 18.04.2012, ata n.º 7 – em anexo, quando o Sr. Presidente Telmo Faria indicou o resultado dessa reunião à Câmara.

Tendo em vista a elaboração do Plano de Pormenor, conforme tinha ficado acordado na reunião na Secretaria de Estado, a Empresa disponibilizou-se para suportar todos os custos do mesmo (evitando despesas para a CMO) e contratou uma equipa de arquitetos (mais concretamente a empresa PAL), com experiência neste tipo de trabalhos, para colaborar com a Câmara, tendo incorrido em custos com a adjudicação dos trabalhos, entre outros. Em Abril de 2013 foi solicitada a nossa presença numa reunião com a Sra. Vereadora Rita Zina e a Arquitecta Paula Salvador onde foi dito aos representantes da Empresa que o plano de pormenor não era viável ao ter apenas como área de incidência a Exploração da Avarela, pelo que deveria também incidir sobre uma área envolvente maior, com o triplo da área da Exploração da Avarela, abrangendo as minas do gesso, e o parque tecnológico.

Apesar do acréscimo de custos que esta posição da CMO acarretava, a Sociedade Avícola Avarela manteve o seu compromisso no sentido de suportar, integralmente, todas as despesas com a elaboração do Plano de Pormenor.

No entanto, em Agosto de 2013, a Câmara decidiu, ao contrário da sua posição inicial, que não iria levar a cabo a elaboração do Plano de Pormenor.

Uma vez que, por decisão da CMO, não iria ser elaborado o Plano de Pormenor que procederia à regularização da construção dos 5 pavilhões, a DIA, emitida em 31.10.2013, teve que estabelecer, como condicionante, a futura legalização daqueles 5 pavilhões. .

Convém no entanto relevar que os referidos 5 pavilhões não foram construídos à revelia da CMO e/ou às escondidas desta, ou sem qualquer suporte documental da CMO que viabilizasse as respetivas obras..

Em 1993 foram obtidas as licenças para os primeiros pavilhões e em 1996 foi pedida a licença para a construção de mais 4 pavilhões, licença esta obtida em 1998.

Em 1996 foi aprovado o PDM. No entanto, por inexplicável erro administrativo e clara violação da lei, não foram consideradas naquele Plano as edificações/pavilhões pré-

existentes, ou seja nem as instalações existentes mais recentes nem as instalações existentes mais antigas (da CUF). Face a isto, em reunião da Câmara, em 1997, foi questionado à Câmara da viabilidade de construir mais pavilhões, atendendo a que não tinha sido considerado no PDM as instalações já existentes. Perante esta questão a Câmara emitiu uma Certidão que viabilizava a construção de mais pavilhões, documento este que juntamos em anexo.

Por outro lado, já na década de 2000, e no seguimento de indicações recebidas da Câmara após os sucessivos pedidos de licenciamento pela Empresa, foi elaborado o projeto que deu entrada na Câmara em 2007 com o número 596/2007, onde a exploração no seu todo estava devidamente enquadrada para ser licenciada, tendo obtido pareceres favoráveis dos técnicos e do veterinário municipal. No entanto, não chegou a seguir para a frente... Contudo, saliente-se que no âmbito de uma candidatura da Empresa ao Proder, em 2009, projeto que contemplava diversas melhorias nos diferentes pavilhões, foi pedida certidão da situação do processo 596/2007 à Câmara para entregar na entidade gestora do Proder. Esta certidão foi emitida nela se indicando que o processo estava bem instruído (incluindo o pavilhão inacabado), conforme documento em anexo.

Assim, foram construídos até ao ano de 2000 mais 4 pavilhões e um outro pavilhão que ficou inacabado. Convém salientar que apenas em 2012 foi colocado o respectivo telhado (para evitar a degradação do edificado), após ter ficado assente a elaboração do Plano de Pormenor na reunião havida na Secretaria de Estado.

Pelos Representantes dos Moradores do Casal da Avarela, foram colocadas diversas questões:

. Apareceram pragas de moscas, inclusivamente este ano em Dezembro, o que não é normal nesta época do ano, e até mosca varejeira!

Foi respondido pelos Representantes da Empresa o seguinte.

A mosca que é possível desenvolver-se nos aviários (como em qualquer instalação pecuária) é a mosca doméstica. Quanto à mosca varejeira a Empresa desconhece este aparecimento.

No entanto, para evitar a proliferação de moscas, a Empresa não faz armazenagem de estrume na instalação. O estrume sai diretamente dos aviários (espaço fechado) para agricultores que o vêm buscar nas suas viaturas sem qualquer custo.

E, os cadáveres dos animais que morrem são conduzidos em viatura licenciada para o efeito, para uma unidade também licenciada à Empresa Interaves, S.A., com sede em Marés concelho de Alenquer. Quando não há animais suficientes que justifique uma deslocação a esta unidade, são armazenados numa arca frigorífica até uma próxima deslocação.

. Foi também questionado à Empresa que há tratores que perdem estrume na estrada, por não terem a carga devidamente acondicionada, originando-se no estrume que cai eventuais problemas de aparecimento de moscas.

Foi respondido pelos Representantes da Empresa que o transporte do estrume não é feito pela nossa Empresa, mas, conforme já referido, pelos agricultores. No entanto, vamos avisar para haver mais cuidado no acondicionamento da carga com o oleado para evitar quaisquer perdas de estrume. No entanto, foi pedido que quando isso voltasse a acontecer que nos contactassem.

. Foi questionado pelo Sr. Fernando Fernandes que pavilhões estão legalizados e quais os que faltam legalizar.

Foi respondido pelos Representantes da Empresa que os pavilhões legalizados são os 12 mais antigos e os que faltam legalizar são os 5 mais recentes junto às minas do gesso (mais afastados da Vila de Óbidos).

. O Sr. Fernando Fernandes perguntou se temos registos diários dos pavilhões.

Foi respondido que sim e fazemos desde sempre o controlo dos Bandos.

. Foi perguntado à Empresa, se as moscas não vêm do aviário de onde virão.

Foi respondido pelos Representantes da Empresa que virão de sítios como agricultura, pastagens de animais a céu aberto, da proximidade da lagoa, ou outras atividades que não fazem o devido controlo de pragas... Não sabemos com exatidão, no entanto isso seria uma coisa que deveria ser incentivada a fazer-se um levantamento das diversas situações potenciais de originar moscas para depois se poderem tomar medidas em conjunto no concelho.

Os Representantes da Sociedade Avícola Avarela convidaram os elementos da Comissão a visitar a exploração de imediato para verem, com os seus próprios olhos, os trabalhos de higiene, controlo e limpeza que são desenvolvidos na exploração da Avarela. No entanto, por uma questão de agenda dos elementos da Comissão ficou combinada essa visita para outro dia.

Os Representantes da Sociedade Avícola Avarela propuseram também que a Comissão contratasse algum veterinário, da sua confiança, para em nome da Comissão acompanhar e verificar os referidos trabalhos de higiene, limpeza e controlo de pragas, sendo as inerentes despesas um encargo desde já assumido pela Sociedade Avícola Avarela, Essa pessoa poderia visitar a exploração quando entendesse oportuno, de preferência com um aviso de véspera, para que o nosso veterinário e técnico de controlo de pragas o pudessem acompanhar. Como não é possível controlar as moscas de um dia para o outro, pois elas têm todo um processo de evolução de larvas a moscas que envolvem mais dias, a Comissão poderia verificar no momento se a Exploração da Avarela está a trabalhar bem ou não.